COMPOSIÇÃO DE PREÇO ESTIMADO

ITEM	CÓD. BR	CÓD. SIPAC	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO MÉDIO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	BR0445495	3007000000002	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, **envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros**, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente **e rotulado com as informações obrigatórias**. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. **LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE RECIFE/PE E UNIDADES LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE/PE.**	GARRAFÃO 20L	72785	R$ 5,35	R$ 5,50	R$ 6,10	R$ 5,65	R$ 5,65	R$ 411.235,25
2	BR0445495	3007000000004	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, **envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros**, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente **e rotulado com as informações obrigatórias**. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. **LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.**	GARRAFÃO 20L	13200	R$ 5,35	R$ 5,50	R$ 6,10	R$ 5,65	R$ 5,65	R$ 74.580,00
3	BR0445495	3007000000003	Água mineral ou natural potável de mesa, sem gás, **envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros**, contendo lacre de segurança, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente **e rotulado com as informações obrigatórias**. O objeto ofertado deverá atender os seguintes normativos: Portaria Departamento Nacional de Produção Mineral nº 387/2008, e nº 358/2009; Resolução ANVISA nº 105/99. CRH 10/09. Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA - RDC nº. 173/2006, nº 274/2005, nº 275/205; Portaria Ministério de Minas e Energia nº 470/1999; Portaria Ministério da Saúde nº 518/2004 e ABNT NBR 14638:2011. **LOCAL DE ENTREGA - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.**	GARRAFÃO 20L	2200	R$ 5,35	R$ 5,50	R$ 6,10	R$ 5,65	R$ 5,65	R$ 12.430,00
											R$ 498.245,25

DATA DA COTAÇÃO: 29/11/2019.

Emitido em 18/12/2019

PLANILHA DE COMPOSICAO DE PRECO Nº 44/2019 - CPC PROGEST (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2019 16:59)
IBSON ALVES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPC PROGEST (12.69.09)
Matrícula: ###603#2

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **44**, ano: **2019**, tipo: **PLANILHA DE COMPOSICAO DE PRECO**, data de emissão: **18/12/2019** e o código de verificação: **3750d8ed9f**